

**Termo aditivo ao convenio firmado entre CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

Pelo presente **Termo Aditivo de Convênio**, que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, empresa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 62.472.782/0001-19, com sede a RUA PEDRO ZACARIA, 70, JD NOVA ITALIA, cidade de Limeira – SP, CEP 13484-350, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **RONEI COSTA MARTINS**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede a Rua Tabapuã 540, Itaim, cidade de São Paulo - SP, CEP 04533-001, e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0023-60, neste ato representado pelo Superintende de Atendimento do Estado de São Paulo, Senhor **Luiz Gustavo Coppola**, brasileiro, portador do RG nº. [REDACTED], doravante denominado **CONVENENTE**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Termo aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto**

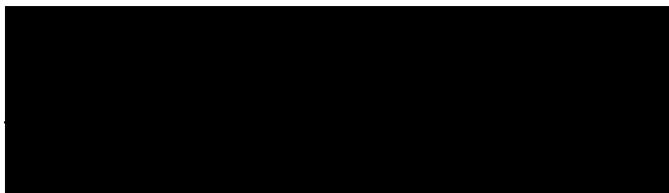
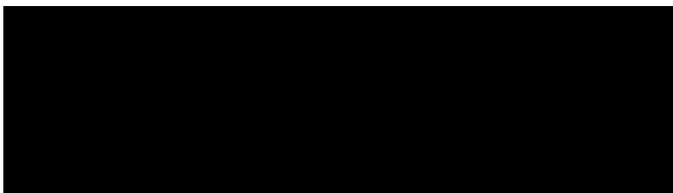
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do convênio celebrado em 20 de Junho de 2012 por mais 12 meses, contados a partir de 20 de Junho de 2014 e término em 19 de Junho de 2015.

**Cláusula Segunda – da Ratificação**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor.

Limeira, 20 de Junho de 2014.

**CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA****CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-  
ESCOLA – CIEE**

Testemunhas:

